

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202218037005843

Nome: UNIFIMES

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina - UNIFIMES - Trindade

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 23/2023

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pela Reitoria do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, ao Conselho Estadual de Educação, referente ao reconhecimento do **Curso Bacharelado em Medicina**, ofertado no **Campus Universitário de Trindade**, localizado na Avenida Guapó, Qd. 45, Lt. 01 e 02, Setor Maysa I, em Trindade/GO.

É o histórico, passamos ao parecer.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

Por oportuno, é importante informar que, Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros (FIMES), instituída pela Lei Municipal nº 278, de 11 de março de 1985, mantida pelo Município de Mineiros, Estado de Goiás, é entidade autônoma de direito público interno, sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, exercidas na forma do Estatuto e da legislação em vigor; que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES é mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), inscrita no CNPJ sob o N. 0146588/00001-27, em convênio com o Município de Mineiros - GO, localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, em Mineiros/GO; que a UNIFIMES foi credenciada nos termos da Resolução CEE/CES Nº 20, de 29 de outubro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2026 e o Curso de Medicina, fora da sede - Campus Trindade teve a sua criação, pela Resolução nº 61/CONSUN/2017, de 29 de agosto de 2017 e, ainda, que o Conselho Universitário - CONSUN aprovou o Regulamento do Internato por meio da Resolução nº 79 (B) /CONSUN/2019 de 18/12/2019.

A autorização da implantação do campus e a homologação do Curso de Bacharel em Medicina, do Centro Universitário de Mineiros — UNIFIMES, em Trindade/GO se estabeleceu por meio da Resolução CEE/CES nº 59/2018.

2. Da Visita *in loco*

As sínteses elaboradas pela Comissão Avaliadora, feitas *in loco*, servem para corroborar na atribuição dos conceitos e poderão ser consultadas diretamente no processo em análise.

É importante ressaltar que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, intrinsecamente, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam o Conselho em suas decisões regulatórias. A avaliação efetuada no âmbito do presente processo ocorreu no dia 21/11/2022, no

endereço: Avenida Guapó, Qd. 45, Lt. 01 e 02, Setor Maysa I, em Trindade/GO, tendo como resultado o relatório técnico de avaliação.

Após a avaliação externa, sob a responsabilidade da Comissão de Avaliadores, o processo prosseguiu para a fase de análise dos elementos da instrução documental, a avaliação e mérito do pedido, e por fim elaboração de Parecer Final, com base em padrões decisórios definidos no Instrumento de Avaliação e na legislação da Educação Superior.

É necessário observar que os conceitos das dimensões estão diretamente relacionados aos dos indicadores no instrumento de avaliação. Em decorrência disso, temos como resultado da avaliação externa, a seguinte síntese:

Os objetivos do curso apresentados no PPC estão coerentes com o perfil profissional do egresso assim como com a estrutura curricular. Há que se ressaltar a necessidade de maiores investimentos nas estruturas físicas e disponibilidade de condições adequadas para uma consolidação da escola como estrutura permanente, tais como salas para professores, melhores condições comunicacionais para os estudantes.

Os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional. Há que se considerar que os conteúdos curriculares também implicam necessária coerência com as atividades desenvolvidas. Considerando esses aspectos é imperativa a necessidade de maiores investimentos materiais e profissionais para um melhor aproveitamento.

Registro para necessidade de maior articulação entre as atividades teóricas e práticas, notadamente no ambiente hospitalar.

O estágio curricular supervisionado está previsto não se encontra totalmente implantado, particularmente frente as necessidades de atuação em ambiente hospitalar e no plano das necessárias referências especializadas, ao tempo que se concentram nos dois últimos anos.

Embora o PPC apresente previsão e articulações teórico/práticas adequadas, os processos de implantação de novos cursos, mormente em cidades e regiões como aqui tratadas apresentam dificuldades próprias, nesse caso o processo de formação do corpo docente que ainda está em estágios de incentivos, à produção acadêmico/científica.

Quando a porcentagem dos docentes que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 50% e menor que 75%, sendo que, destes, pelo temos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico cirúrgicos frequentados pelos alunos, conforme documentação apresentada.

Quando o espaço destinado aos serviços acadêmicos é insuficiente considerando os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, sistema dos registros acadêmicos, número de funcionários, acessibilidade e acesso a computadores e internet.

Quando no acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, não está disponível a proporção média de um exemplar para cada 20 vagas anuais. não há assinatura de periódicos disponíveis aos alunos.

Os alunos tem pouco acesso a unidades hospitalares na graduação, sendo estes restrito ao período do internato.

Quanto aos quesitos estabelecidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, o Centro Universitário de Mineiro - Campus Trindade com a oferta do Curso de Bacharelado em Medicina, foi avaliado pela Comissão de Especialistas e em decorrência disso, temos como resultado da avaliação externa o exposto no quadro a seguir:

Dimensão	Média Aritmética
01 - Organização Didático - Pedagógica	3,3
02 - Corpo Docente e Tutorial	3,2

03 - Infraestrutura	1,9
Média Final	2,85

3. Do Curso

3.1 - As informações a seguir foram extraídas do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, o qual destaca que,

O PPC de Medicina do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES e seus campi, fundamenta-se em novas metodologias que visam um maior engajamento dos alunos na busca e construção do conhecimento como bem propõe o mestre Paulo Freire, onde o aluno deve ser o autor e construtor do seu conhecimento numa relação dialógica. As inovações necessárias a essa proposta baseiam-se nos documentos e recomendações relacionados à Formação Médica Mundial produzidos nos últimos 25 anos. Entre eles, estão: o “Saúde para Todos” (OMS, 1977), Declaração de Alma Ata (1978), de Edimburgo (1988) e “Educação Médica nas Américas” (Projeto EMA, 1990), Programa UNI (Kellogg,1992), PROMED (MS/OPAS,2002), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Medicina (MEC-Brasil, 2001) e Aprender SUS (MS, 2004).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Medicina, propostas pelo Ministério da Educação em junho de 2014, resulta de um processo articulado entre instituições médicas, as universidades e representantes do governo no intuito de definir “os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de médicos, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional, na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Medicina das Instituições do Sistema de Ensino Superior” (MEC, 2014)

O presente Projeto Pedagógico do curso de Medicina, campus Trindade, em articulação às proposições transcritas no Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário de Mineiros, responde pela formulação e implementação de estratégias que assegurem eficiência e qualidade de ensino, pesquisa e extensão como parâmetros para a qualificação profissional de seus estudantes.

Deve-se registrar que a UNIFIMES apresenta em seu PDI sua missão, objetivos e metas que caracterizam seu propósito. Os valores institucionais norteiam os princípios fundamentais de respeito, ética, comprometimento, responsabilidade e solidariedade. Existe alinhamento entre as políticas de ensino e extensão, além de práticas que beneficiarão não só a comunidade acadêmica, também, o seu entorno social.

3.1.1 - Dos Objetivos

Da análise dos autos conclui-se que o curso objetiva, sobretudo, garantir que o médico formado neste curso seja capaz de prestar atenção médica integral e ampliada, fundamentada no equilíbrio de excelência técnica e relevância social, a partir de quatro focos de competência: gestão de serviços de saúde, principalmente nas questões relacionadas à micropolítica e gestão da clínica; cuidado individual e cuidado coletivo; e produção e difusão de conhecimentos na perspectiva da Educação em Saúde. Ainda, formar seus alunos com um perfil baseado em conceitos e práticas interdisciplinares voltadas para as necessidades de saúde dos indivíduos e das coletividades.

3.1.2 - Do Egresso

O egresso do Curso deverá estar apto a atuar em diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e, tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença

Destarte, o perfil esperado do médico é o daquele que esteja apto para o exercício da profissão conforme preceitua o Art. 8º da Resolução nº 3 do CNE/ CES, 2014, ou seja, capazes de atuar nas três áreas de Competência prevista neste projeto de curso: I - Área de Competência de Atenção à Saúde; II - Área de Competência de Gestão em Saúde; e III - Área de Competência de Educação em Saúde.

3.1.3 - Organização Curricular e Integralização do Curso

Analisando *adminutim* constata-se que a organização curricular oferecida busca contemplar atividades que articulem a contextualização e práxis, dimensionadas com carga horária suficiente para a aplicação do conteúdo necessário, proporcionando ao estudante as habilidades e competências exigidas pela sociedade contemporânea, como a base de sua formação técnico-acadêmica. A matriz curricular do curso de medicina da UNIFIMES, campus de Trindade (GO), tem sua carga horária integralizada com a seguinte distribuição:

Duração mínima	12 (doze) semestres letivos, ou 6 (seis) anos
Duração máxima	18 (dezoito) semestres letivos, ou 9 (nove) anos
Módulos teórico práticos (1º ao 8º período)	5.040 horas/aula
Carga Horária Internato (do 9º ao 12º, períodos)	4.086 (quatro mil e oitenta e seis) horas/aula
TCC e Orientações	72 (setenta e duas) horas/aula
Atividades Complementares	450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula
Total de Créditos	532 (quinhentos e trinta e dois) créditos
Total de Horas/Aula	9.576 (nove mil, quinhentos e setenta e seis) horas/aula
Total de Horas/Relógio	8.040 (oito mil e quarenta) horas

Para tanto, todas as disciplinas que compõe o currículo proposto, são convertidas em créditos (exceto, estágio e atividades complementares), obedecendo ao critério e proporção adotados pelo Centro Universitário, na equivalência de dezoito (18) hora/aula, com duração de cinquenta (50) minutos, por um crédito, de onde tem a seguinte equação: 1 Crédito = 18 horas/Aula (50 minutos) = 15 horas (60 minutos).

4. Do Estágio

Segundo o disposto no PPC os dois últimos anos do curso (9º, 10º, 11º e 12º, semestres) são o período de internato, quando o aluno segue em estágio supervisionado pelas clínicas básicas (pediatria, ginecoobstetrícia, clínica médica, cirurgia, urgências e emergências médicas, medicina de família e comunidade, saúde mental, saúde coletiva e estágios optativos). Durante todo o curso o aluno desenvolve atividades de integração teórico-prática, extensão, estágios eletivos em serviços de atenção primária, secundária e terciária, de acordo com a progressão no curso.

5. Da Nominata

Analisando amiúde a composição da nominata dos professores vinculados ao curso é de 79 docentes, dentre estes 41 são especialistas, 27 mestres e 11 doutores. A coordenação do curso está sob a responsabilidade da professora Especialista Adélia Rocha Simeoni.

6. Do Acervo

O Curso de Medicina, objeto em análise, conta com o apoio bibliográfico do acervo da Biblioteca Central da UNIFIMES, com publicações de diferentes naturezas, como instrumento de relevância para o desenvolvimento dos estudos, em constante processo de atualização. O acervo incorpora, além das obras listadas nas referências bibliográficas de cada disciplina e ou componente curricular, outros títulos como subsídios à compreensão dos diferentes temas/teorias estudados, oportunizando uma análise sustentada sob premissas diferenciadas, segundo concepções e ou ideias.

Considerando a análise documental, o acervo bibliográfico específico do curso de Medicina, relacionado no item dos componentes curriculares, encontra-se no acervo da Biblioteca Central ou via online no portal da UNIFIMES: <http://www.unifimes.edu.br>.

7. Dos Projetos e Pesquisas

Ressalta-se que o Projeto Pedagógico do Curso em análise em articulação às proposições transcritas no Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário de Mineiros, responde pela formulação e implementação de estratégias que assegurem eficiência e qualidade de ensino, pesquisa e extensão como parâmetros para a qualificação profissional de seus estudantes.

Deve-se registrar que a relação propositada na tríade ensino-pesquisa-extensão, para este curso de Medicina, campus de Trindade (GO), oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), é estabelecida em procedimentos metodológicos que privilegie a pesquisa através de programas de iniciação científica, e a extensão na interação de ações de transferência de conhecimento à comunidade na efetiva promoção e participação em parcerias firmadas em função das necessidades coletivas.

8. Das Contrarrazões ao Relatório da Comissão de Especialistas

Com relação à fase de manifestação, a UNIFIMES não impugnou o Relatório de Avaliação produzido pela Comissão de Especialistas, mas, fez algumas considerações importantes as quais destacamos a seguir:

O Curso de Medicina do Campus Trindade utiliza o método PBL (Problem Based Learning), ou seja, o aprendizado é baseado em problemas, neste método o aluno entra em contato com a prática médica desde o início do curso. Desde o primeiro mês os alunos já estão em atuação, acompanhado por tutores professores, nas Unidades Básicas de Saúde — UBSs do Município de Trindade e de Goiânia, onde está inserido o curso. No caso do Curso de Medicina no Campus Trindade os alunos começam a prática médica em 12 UBSs do Município e em 10 UBSs de Goiânia, pois o Campus está localizado no limite entre os dois municípios. Esse processo tem sido riquíssimo no aprendizado dos alunos pois começam a compreender o Sistema Único de Saúde (SUS) a partir do que acontece nas regiões mais carentes onde ocorre o primeiro contato da população na busca por tratamento de saúde.

Muitos dos médicos que acolhem os alunos nas UBSs, nos Centros de Especialidades e nos Ambulatórios ressaltam a importância do contato do aluno com essa prática, relatam que seriam médicos melhores se em sua formação acadêmica tivessem a formação da graduação feita da maneira em que faz a UNIFIMES. A formação médica atualmente reconhece e valoriza que a atuação profissional se dá em diversos espaços todos relevantes e importantes, ou seja, a Rede de Atendimento se dá em espaços diversos para além do Hospital, embora se reconheça que a prática no ambiente hospitalar deva merecer a atenção devida, por isso os 2 anos de internato, mas daí a considerar que a prática médica se dá somente no hospital é ignorar todo o Sistema Único de Saúde.

Nesse sentido, o Curso de Medicina do Campus Trindade/UNIFIMES segue, rigorosamente, o que determina a Resolução CNE/CES no 03/2014 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina que estabelece no seu Art. 30:

Art. 30 O graduado em Medicina terá formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença.

O futuro médico deve ter uma formação generalista, reflexiva e humanista. Trabalhar e conhecer a atenção primária ou básica e a

atenção especializada. Conhecer a realidade em que está para atuar com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde.

Assim ser médico hoje de acordo com as DCNs e nos termos do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do Campus de Trindade é colocar o aluno no centro do processo aprendizagem da saúde integral do ser humano. No Brasil a saúde é tratada de forma sistêmica e a prática da medicina se dá em muitos locais, inclusive nos hospitais.

Esse esclarecimento faz-se necessário para confirmar que o PPC de Medicina, ora praticado na UNIFIMES, visa compreender todo o sistema de saúde e somente depois do aluno ter concluído o ciclo básico e o ciclo clínico do curso é que faz sua prática no ambiente hospitalar, porque está apto para aí atuar por ter conhecimento toda a prática médica desde as UBSs, ambulatorios e centros de especialidades, dessa forma a equipe pedagógica do curso considerada que não há prejuízo a formação do médico, mas sim um ganho significativo.

Importa esclarecer, também, que todo o processo de aprendizagem da prática médica o aluno é acompanhado por professores médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, fisioterapeutas todos com a habilitação necessária para o ensino e a pesquisa. Temos no Campus 115 professores atuando na docência, sendo 16 doutores, 20 mestres e 79 especialistas. Dessa forma, a UNIFIMES atende o estabelecido pelo inciso II do Art. 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal no 9.394/1996), pois são 33% de mestres e doutores e 67% de especialistas.

Outra questão apresentada pela Comissão é quanto ao número de vagas por turma de medicina, inclusive sugerindo a revisão do número atualmente autorizado pelo Conselho Universitário. Quanto a isso a UNIFIMES esclarece que por aplicar a metodologia ativa do PBL as turmas, em todos os semestres, são divididas em grupos de no máximo 15 alunos onde, normalmente, são acompanhados por no mínimo dois professores. Isso torna-se evidente ao verificar o número de alunos matriculados no curso e o número de professores atuando. No Curso de Medicina do Campus de Trindade estão matriculados 409 alunos nos 11 períodos atendidos por 115 professores, ou seja, é 01 professor por 3,55 alunos. Dos 115 professores do curso 76 são médicos. O Campus Trindade possui professores médicos de todas as especialidades da medicina praticada no Brasil. Isso ocorre porque, na prática, cada turma de medicina tem, pelo menos, 4 grupos e esses são atendidos por professores de forma permanente.

Também esclareceu os motivos e os porquês pelos quais não concordaram com a pontuação recebida em alguns itens do relatório técnico dos avaliadores conforme previsto no feito (45254590). E por fim, anexaram ao autos, documentos comprobatórios acerca das suas ponderações.

A partir das informações acima passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

I - Reconhecer até 31 de dezembro de 2026, o Curso de Bacharelado em Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino

Superior – FIMES, Campus Universitário Trindade, localizado na Avenida Guapó, Qd. 45, Lt. 01 e 02, Setor Maysa I, Trindade/GO, nos termos .

- Nome do Curso: Medicina
- Modalidade: Bacharelado
- Temporalidade: semestral
- Regime: Semestral
- Turno: Integral
- Integralização - mínima 12 semestre e máxima 18 semestre
- Vagas: 100 vagas anuais, 50 por Semestre
- Total de Horas/Aula 8.040 horas/aula
- Total de Horas/Relógio 9.576 (50 minutos)

II - Determinar à gestão superior do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES que realize as adequações sinalizadas pela comissão de especialistas, durante o período de reconhecimento.

III – Encaminhar cópia deste voto para a/o:

- Reitoria do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
- Pró – Reitoria de Graduação
- Diretor da UNIFIMES Campus Trindade

É o voto.

Railton Nascimento Souza
Conselheiro Relator

IV - Decisão da Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou **por unanimidade** o voto do Relator

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 14 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 14/04/2023, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 18/04/2023, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46747208** e o código CRC **7E6CEA01**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037005843



SEI 46747208